



Prefeitura de  
**Tamandaré**

Trabalhando para você

**LEI Nº 428/2013**

**Ementa:** Dispõe sobre a denominação de nome de rua e dá outras providências.

**O PREFEITO DE TAMANDARÉ**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **Rua MANOEL VICENTE HORTÊNCIO**, a rua descrita no artigo seguinte.

**Art. 2º** - A rua definida no artigo anterior terá sua localização exata no ponto específico no Anexo I, que é parte integrante do presente projeto.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2013.

**José Hildo Hacker Júnior**

Prefeito







# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

## CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

### JUSTIFICATIVA

O senhor Manoel Vicente Hortêcio, nascido em 30 de Janeiro de 1915, no município de São José da Coroa Grande, mudou-se para esta cidade em 11 de Novembro de 1952, sempre trabalhou como agricultor nas redondezas do município, sustentando assim sua família, faleceu no dia 21 de Maio de 2009, deixando assim 05 filhos e 23 netos aos 104 anos de idade.